



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 25 de novembro de 2024.

De: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Para: COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Referência:

Processo nº 2463/2024

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 65/2024

Autoria: FABIO BIBÃO

Ementa: Altera a denominação da Rua das Andorinhas, na Boca da Barra, para Rua Jair Pereira.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer sobre Projeto de Lei na CCJR

Ação realizada: Parecer pela Constitucionalidade

Descrição:

Parecer favorável, aguardando audiência pública (25/11/2024).

Próxima Fase: Emitir Parecer na Comissão de Mérito

**GABRIELLE ANDRIGUETTO
ASSESSOR LEGISLATIVO**

**ANA MARCIA MUNIZ
DIRETORA PARLAMENTAR
231**